



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS  
PROPOSTAS DE  
PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADA AO  
PREGÃO N. 0014/2017 SESSÃO N. 003**

**1 - Abertura da Sessão**

Às 08:00 horas do dia 05 de junho de 2017 na sede do PODER EXECUTIVO PIRACANJUBA, sito à PCA WILSON ELOY PIMENTA, CENTRO. Reuniram-se a Pregoeira JAQUELINE JULIA DE CASTRO e os membros da Equipe de Apoio FABIANA ESTEVAM DE MOURA, MANOEL DIAS PAMPLONA, designados(as) pelo Decreto N. 16/17, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial N° 0014/2017, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital.

Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

Houve uma tolerancia de 15 minutos para o inicio da sessão.

**2 - Credenciamento**

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 14/17. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME/ EPP	CNPJ/CP F	REPRESENTANTE
LUIZ ALBERTO DAHER ROMANO EIRELI-ME	SIM	13.182.81 6/0001-25	LUIZ ALBERTO DAHER ROMANO

**3 - Entrega dos Envelopes**

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação**, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação**. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

es

W

X

Ⓜ



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

#### 4 - Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

	<b>LOTE Nº1</b>	<b>ITEM: Diárias de hospedagem em hotel para acomodação de</b>	<b>QUANTIDADE: 250</b>
--	-----------------	--	------------------------

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	PROPOSTA	CLASS
01	LUIZ ALBERTO DAHER ROMANO EIRELI-ME	13.182.816/0001-25	Pousada Girassois	R\$ 25.000,00	Sim

	<b>LOTE Nº1</b>	<b>ITEM: Diárias de hospedagem em hotel para acomodação de</b>	<b>QUANTIDADE: 400</b>
--	-----------------	--	------------------------

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	PROPOSTA	CLASS
01	LUIZ ALBERTO DAHER ROMANO EIRELI-ME	13.182.816/0001-25	Pousada Girassois	R\$ 40.000,00	Sim

#### 5 - Lances por Lote

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

##### 5.1 - Lances do Lote/Item: 1 - HOSPEDAGEM / 20458 - Diárias de hospedagem em hotel para acomodação de.

Passando-se à fase competitiva, não houve lances, devido à presença de uma única licitante LUIZ ALBERTO DAHER ROMANO EIRELI-ME.

el.

Ⓟ

X

Ⓟ



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

### 5.1a - Direito de Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

### 5.1b - Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CL AS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO	ARGUMENTAÇÃO
1	LUIZ ALBERTO DAHER ROMANO EIRELI-ME	13.182.816/0001-25	R\$ 90,00	

### 5.2 - Lances do Lote/Item: 1 - HOSPEDAGEM / 20459 - Diárias de hospedagem em hotel para acomodação de.

Passando-se à fase competitiva, não houve lances, devido à presença de uma única licitante LUIZ ALBERTO DAHER ROMANO EIRELI-ME.

### 5.2a - Direito de Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

### 5.2b - Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CL AS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO	ARGUMENTAÇÃO
1	LUIZ ALBERTO DAHER ROMANO EIRELI-ME	13.182.816/0001-25	R\$ 90,00	

### 6 - Habilitação

ar.



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

O Pregoeiro declara as vencedoras CLASSIFICANDO-AS DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo, em ordem crescente de preços por lote:

LOTE/ITEM	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1/1	LUIZ ALBERTO DAHER ROMANO EIRELI-ME	13.182.816/0001-25	R\$ 90,00
1/2	LUIZ ALBERTO DAHER ROMANO EIRELI-ME	13.182.816/0001-25	R\$ 90,00

### 7 - Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

### 8 - Adjudicação

O Pregoeiro adjudicou PROVISORIAMENTE os objetos do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo:

LOTE/ITEM	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1/1	LUIZ ALBERTO DAHER ROMANO EIRELI-ME	13.182.816/0001-25	R\$ 22.500,00
1/2	LUIZ ALBERTO DAHER ROMANO EIRELI-ME	13.182.816/0001-25	R\$ 36.000,00

### 9 - Da Ocorrência na Sessão Pública

Os CNPJ da empresa participante foi consultado junto ao Portal da Transparência – Controladoria Geral da União – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e junto ao Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, através do link “Impedidos de licitar ou contratar com o Poder Público”, onde apresentaram situação regular. Todos os envelopes foram protocolados pelo respectivos representante, no Departamento de Protocolos da Prefeitura e entregues à Pregoeira por servidora daquele departamento. Em seguida todos os envelopes contendo o documento

02.



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

---

de proposta e habilitação foi vistados pela Pregoeira e Equipe de Apoio e pelo licitantes, os quai estavam devidamente lacrados.

Que os valores apresentados nos itens 01 e 02 ficaram acima da media de preços apresentada no termo de referencia do edital, assim sendo com fulcro no art. 43, paragrafo 3º da Lei 8.666/93, será solicitada ao Departamento de Compras da Prefeitura nova cotação para averiguação do valor praticado no mercado.

### 10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes que o quiseram.

---

JAQUELINE JULIA DE CASTRO  
Pregoeira

---

FABIANA ESTEVAM DE MOURA  
Membro da Equipe de Apoio

---

MANOEL DIAS PAMPLONA  
Membro da Equipe de Apoio

---

LUIZ ALBERTO DAHER ROMANO EIRELI-ME  
13.182.816/0001-25